



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Reitoria/Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 185, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Aprova a extinção do curso técnico subsequente em  
Informática do IFPE, *Campus* Garanhuns.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - o Processo Administrativo nº 23359.008372.2019-48;

II - a Resolução nº 30/2015, do Conselho Superior do IFPE; e

III - a 1ª Reunião Extraordinária de 2023 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 20 de março,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extinção do curso técnico subsequente em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), *Campus* Garanhuns.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir do dia 3 de abril de 2023.

*(assinado eletronicamente)*  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior**, **Presidente(a) do Conselho Superior**, em 23/03/2023, às 16:06, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0588351** e o código CRC **3AD5C56A**.